



Data de Impressão:
13/12/2018 07:48:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2710/2018
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE** é titular da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, porém se encontra designado para exercer a função de Assessor de Corregedor-Geral;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** é titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontra-se de férias no período de 20/11 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, parágrafo único, alínea “d”, da Portaria nº 1857/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 30/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004429/2018-28**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 07:48:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA** para responder, no período de 01 a 31/12/2018, pela Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, e, no período de 01 a 19/12/2018, pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 30/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004429/2018-28**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010